

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
Vara Única da Comarca de Otacílio Costa

DIA 4 DE SETEMBRO DE 2019 ÀS 14H /PRIMEIRO LEILÃO. (Pelo valor da avaliação)

DIA 4 DE SETEMBRO DE 2019 ÀS 14H30 /SEGUNDO LEILÃO. (Mínimo de 50% da avaliação).

LOCAL: Exclusivamente on line no site: www.bampileiloes.com.br.

Ricardo Bampi, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Doutor Guilherme Mazzucco Portela, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Otacílio Costa/SC, venderá em Primeiro e Segundo Leilão na forma da Lei, em dia, horas e local supracitados, os bens penhorados abaixo:

1. Processo nº 0000894-44.2015.8.24.0086

Exequente: União – Procuradoria da Fazenda Nacional – Santa Catarina

Executado: André Ricardo da Silva ME /

Bem: Terreno rural, composto de campos, matos, faxinais e gramados, com todos os seus pertences e acessórios naturais, com a área superficial de 6.910,08 m² (seis mil, novecentos e dez metros quadrados e oito décimos quadrados) dentro de uma área maior de 1.050.000,00. A área penhorada tem as seguintes confrontações: de um lado, por 54,90m (cinquenta e quatro metros e noventa centímetros) com terras de Reinaldo de Souza Atanasio; pelos fundos, por 129,67m (cento e vinte e nove metros e sessenta e sete centímetros) com terras de Ari Gomes dos Santos; de outro lado, por 54,90 (cinquenta e quatro metros e noventa centímetros) com terras de André Ricardo da Silva e com terras de José Eli Silva Lopes; e fazendo frente, por uma extensão de 128,94m (cento e vinte e oito metros e noventa e quatro centímetros) com a Estrada Geral Palmeira- São Sebastião, até encontrar o seu ponto de partida. Devidamente matriculada sob n. 164 do CRI de Otacílio Costa – SC. Avaliada a parte penhorada em R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Pelo presente edital, ficam intimados os executados, se não forem encontrados pelo Oficial de Justiça, suprimindo, assim a exigência contida no art. 889 I do NCPC. Terão preferência pelo pagamento a vista, embora admita-se também propostas de parcelamento, mediante entrada de pelo menos 25% do montante e o restante em 30 mensalidades corrigidas pelo INPC/IBGE e acrescidas de juros de 1% ao mês, desde que constituída caução (bem móvel) ou hipoteca do próprio bem (se imóvel), conforme art. 885 § 1º e 7º do CPC e quarto, deverá prestar contas no prazo de 2 dias após o ato, nos termos do art. 884 V do CPC. Conforme determina o art. 887 § 1 do NCPC, este edital está



Ricardo Bampi
Leiloeiro

devidamente publicado no site do leiloeiro e será realizado na modalidade on-line. A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, acordo/remição e correrá por conta do arrematante ou remitente, que deverão arcar também com despesas do leiloeiro, as quais serão devidamente comprovadas no momento do leilão. Nos casos de suspensão ou extinção da ação depois de iniciados os atos preparatórios da hasta pública, esta somente será suspensa após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive as do leiloeiro. Leilão na modalidade “ad corpus”. Maiores informações com o Leiloeiro Oficial Ricardo Bampi, através do telefone 49 99012277 ou no endereço: Rua Coronel Lica Ramos 131, bairro Sagrado Coração de Jesus – Lages/SC – Fone 3226.0765, ou também através do site: www.bampileiloes.com.br e e-mail: leilao@ricardobampi.com.br.

Dr. Guilherme Mazzucco Portela
Juiz da Vara Única da Comarca de Otacílio Costa

Ricardo Bampi
Leiloeiro – AARC 324